

PORTARIA FMSC N.º 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Apoiador de redes) à empregada Carine Franciele de Souza.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Mateus Oliveira de Souza, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Apoiador de redes) a empregada Carine Franciele de Souza a contar de 29/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro (30.01.2024)

Denise de Mello da Silva
Diretora Presidente Interina